



PORTARIA Nº 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **JANDIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, a partir de 11/01/2019, conforme protocolo nº 1467/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 11/01/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 17 de Janeiro de 2019.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Secretário Mun. de Administração e Planejamento